

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 520/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação de membros de órgão social, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "MISTOLIN CV, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de nomeação de membros de órgão social, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: MISTOLIN CV, LDA, matriculada sob o número 264088050/120110831.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO: Diretor Geral: Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz.

Diretor geral adjunto: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

Poderes: A gerência da sociedade é coadjuvada por um diretor geral e diretor geral adjunto, quem tem as seguintes competências: a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho; b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbano e comerciais; c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas; d) Abrir e movimentação de contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos); e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins; h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 6.º:

SEDE: Avenida Andrade de Corvo, Plateau, Cidade da Praia.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se perante terceiros mediante a assinatura de um dos sócios-gerentes ou do diretor geral ou do diretor geral adjunto, para os atos das suas competências, ou ainda de um mandatários constituídos no âmbito do correspondente mandato, em todos os atos e contratos, nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos, movimentação de contas bancárias, e recibos de quitação e afins.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.